

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 344/2024
SEI N.º 1260.01.0084172/2023-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 25 de julho de 2018, as atividades do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, autorizado pela Portaria SEE n.º 16, de 19 de janeiro de 2006, ministrado pelo estabelecimento Impacto Escola de Saúde, situado na R. Otacílio Negrão de Lima, 177, Centro, em Lavras.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Campo Belo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2024